

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
José Manuel Gaspar Nero.

2611054340

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Largo dos Caminhos de Ferro — Estação de Santa Apolónia.

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso — sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Largo dos Caminhos de Ferro — Estação de Santa Apolónia, 1.º piso — sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

(351) 211022612.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Fax:

(351) 211022676.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de «Assessoria à gestão, coordenação de segurança e fiscalização da empreitada de implementação das medidas definitivas do sistema de retorno de corrente de tracção e terras de protecção (RCT+TP) na zona suburbana do Porto».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Assessoria à gestão, coordenação de segurança e fiscalização da empreitada de implementação das medidas definitivas do sistema de retorno de corrente de tracção e terras de protecção (RCT+TP) na zona suburbana do Porto

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74262000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Montante estimado, sem IVA: 780 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 690 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos serão efectuados mensalmente no prazo de 60 dias de calendário após a recepção das respectivas facturas na REFER, E. P., desde que as mesmas tenham tido a aprovação da REFER, E. P.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas, as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos nas alíneas e), f), g), h), i) do n.º 13.1 do programa de concurso. Os indicadores mínimos de capacidade financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;

ii) Liquidez reduzida = (activo circulante-existências)/passivo circulante;

iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.

Os concorrentes têm que cumprir pelo menos 2 dos indicadores acima referidos, não podendo em qualquer caso apresentar situação líquida negativa.

Se o concorrente, nos termos da lei recorrer às capacidades económica e financeira e/ou técnica e/ou profissional de outras entidades, deverá apresentar, para além da comprovação de que as mesmas possuem as referidas capacidades, declaração de compromisso de tais entidades, reconhecida na qualidade, de que se obrigam a disponibilizar ao concorrente os recursos necessários, assumindo perante a REFER, e solidariamente com o concorrente, todas as obrigações daí decorrentes, quer na fase concursal, quer durante a execução do contrato, se o concorrente vier a ser o adjudicatário.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: capacidade técnica — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso n.º 3604.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/11/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., com a data do levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco CGD na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/12/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/12/2007.

Hora: 10.

Lugar: Lisboa — Largo dos Caminhos de Ferro — Estação de Santa Apolónia, 1.º piso — Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A data de início da prestação de serviços poderá ser alterada pela REFER, para a data de início de execução da obra que constitui o seu objecto.

Não são admitidas propostas com alterações do caderno de encargos.

Em IV.3.3), o valor indicado de 300,00 euros, diz respeito aos documentos concursais em papel. Caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 150,00 euros. Em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 18 do programa de concurso.

Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópia do processo do concurso, nas condições indicadas no programa de concurso, no prazo de quatro dias úteis, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patentado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

Data de envio de anúncio para publicação: 8 de Outubro de 2007.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei designadamente no artigo 180.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso — sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Telefone:

211022612.

Fax:

211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611054163

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Castelo Branco.

Endereço postal:

Paços do Município.

Localidade:

Castelo Branco.

Código postal:

6000-458.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Projecto Castelo Branco E + TIC — equipamento informático — aquisição de 700 computadores portáteis e *software*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na sequência do concurso público n.º 130/2007, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, série S, n.º 167, datado de 31 de Agosto de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, datado de 6 de Setembro de 2007, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os quais foram juntos às peças patenteadas a concurso e enviados a todos os concorrentes que até à presente data adquiriram ou consultaram o processo de concurso.

Mais se informa que os referidos esclarecimentos se encontram afixados, para consulta, na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/10/2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
2611054301